



## PREVICRATO

**PORTARIA Nº 2019.08.038 - BENEFÍCIO**  
**CRATO/CE, 16 de Agosto de 2019.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **CICERO GOMES SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **CICERO GOMES SILVA**. Servidor(a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1498, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais de R\$ 1.013,95 (hum mil, treze reais, noventa e cinco centavos), a contar do dia **24/07/2019 à 07/08/2019**, consoante Processo no. 2019.08.038-BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 16 de Agosto de 2019.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente PREVICRATO**  
**Portaria Nº 0303015/2017-GP**

---

**PORTARIA Nº 2019.08.039 - BENEFÍCIO**  
**CRATO/CE, 16 de Agosto de 2019.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIA VANUZIA DE SALES**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) Servidor (a) **MARIA VANUZIA DE SALES**.

Servidor(a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 0188, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde com vencimentos de R\$ 1.401,98 (um mil, quatrocentos e um reais, noventa e oito centavos) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 04/08/2019 à 02/09/2019, consoante Processo sob nº 2019.08.039 -BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 16 de Agosto de 2019.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente PREVICRATO**  
**Portaria Nº 0303015/2017-GP**

---

**PORTARIA Nº 2019.08.040 - BENEFÍCIO**  
**CRATO/CE, 16 de Agosto de 2019.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **DAILTON SANTOS SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) Servidor (a) ) **DAILTON SANTOS SILVA**.

Servidor(a) efetivo(a) no cargo de Enfermeiro , matrícula nº 0555 , lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde com vencimentos de R\$ 5.781,58 (cinco mil, setecentos e oitenta e um reais, cinquenta e oito centavos)referentes a remuneração de contribuição a contar do dia , **23/06/2019 à 22/07/2019** consoante Processo sob nº 2019.08.040 -BENEFÍCIO .

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 16 de Agosto de 2019.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente PREVICRATO**  
**Portaria Nº 0303015/2017-GP**

---

**PORTARIA Nº 2019.08.046 – BENEFÍCIO**  
**Crato-CE, aos 16 de Agosto de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (o) servidor (a) **MARIA DA PENHA CAVALCANTE SANTOS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA DA PENHA CAVALCANTE SANTOS**.

Servidor (a) efetivo (a) no cargo de Professor, matrícula nº 2311, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 6.914,04 (seis mil, novecentos e catorze reais, quatro centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **03/06/2019 à 17/06/2019**, sendo que não ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO , consoante Processo sob nº 2019.08.046 -BENEFÍCIO .

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 16 de Agosto de 2019.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente PREVICRATO**  
**Portaria Nº 0303015/2017-GP**

---

**PORTARIA Nº 2019.08.047 – BENEFÍCIO**  
**Crato-CE, aos 19 de Agosto de 2019.**

Dispõe sobre **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (o) servidor (a) **ELDA RODRIGUES DE LIMA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **ELDA RODRIGUES DE LIMA**.

Servidor (a) efetivo (a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1307, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 1.641,28 (um mil, seiscentos e quarenta e um reais ,vinte e oito centavos) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **06/06/2019 à 20/06/2019**, sendo que não ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO , consoante Processo sob nº 2019.08.047 - BENEFÍCIO .

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 19 de Agosto de 2019.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente PREVICRATO**  
**Portaria Nº 0303015/2017-GP**

---

**PORTARIA Nº 2019.08.048 – BENEFÍCIO**  
**Crato-CE, aos 19 de Agosto de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (o) servidor (a) **LIDIANA DE SA OLIVEIRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **LIDIANA DE SA OLIVEIRA**.

Servidor (a) efetivo (a) no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 3365, lotado (a) no DEMUTRAN, com vencimentos de R\$ 2.358,92 (dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais, noventa e dois centavos) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **28/06/2019 à 12/07/2019**, sendo que não ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO ,consoante Processo sob nº 2019.08.048 -BENEFÍCIO .

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 19 de Agosto de 2019.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente PREVICRATO**  
**Portaria Nº 0303015/2017-GP**

---

**PORTARIA Nº 2019.08.049 – BENEFÍCIO****Crato-CE, aos 19 de Agosto de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(o) servidor(a) **ELISANGELA CRISTINA DA SILVA DANTAS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ELISANGELA CRISTINA DA SILVA DANTAS**.

Servidor (a) efetivo (a) no cargo de Agente de Saúde, matrícula nº 0262, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 2.091,76(dois mil, noventa e um reais, setenta e seis centavos) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **26/06/2019 à 25/07/2019**, sendo que ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO, de **11/07/2019 à 25/07/2019** consoante Processo sob nº 2019.08.049 - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 19 de Agosto de 2019.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Diretor Presidente PREVICRATO**

**Portaria Nº 0303015/2017-GP**

**PORTARIA Nº 2019.08.050 – BENEFÍCIO****Crato-CE, aos 19 de Agosto de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (o) servidor (a) **LUZANIRA MARIA DE SOUZA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **LUZANIRA MARIA DE SOUZA**.

Servidor (a) efetivo (a) no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 0230, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 1.715,65(um mil, setecentos e quinze reais, sessenta e cinco centavos) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **01/07/2019 à 30/07/2019**, sendo que ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO, de **16/07/2019 à 30/07/2019** consoante Processo sob nº 2019.08.050 -BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 19 de Agosto de 2019.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Diretor Presidente PREVICRATO**

**Portaria Nº 0303015/2017-GP**

**PORTARIA Nº 2019.08.051 – BENEFÍCIO**  
**Crato-CE, aos 19 de Agosto de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (o) servidor (a) **JOSÉ IVANILDO DE LIMA TERTULINO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **JOSÉ IVANILDO DE LIMA TERTULINO**.

Servidor (a) efetivo (a) no cargo de Músico, matrícula nº 3313, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura, com vencimentos de R\$ 2.000,00(dois mil reais) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **02/07/2019 à 13/08/2019**, sendo que ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO, DE **17/07/2019 À 13/08/2019** consoante Processo sob nº 2019.08.051 -BENEFÍCIO .

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 19 de Agosto de 2019.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente PREVICRATO**  
**Portaria Nº 0303015/2017-GP**

---

**PORTARIA Nº 2019.08.052 – BENEFÍCIO**  
**Crato-CE, aos 19 de Agosto de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (o) servidor (a) **DIEGO DANIEL GOMES BARBOSA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **DIEGO DANIEL GOMES BARBOSA**.

Servidor (a) efetivo (a) no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 0131, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 2.745,04 (dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais,quatro centavos) de contribuição a contar do dia **04/07/2019 à 20/08/2019**, sendo que ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO, DE **19/07/2019 à 20/08/2019** consoante Processo sob nº 2019.08.052 -BENEFÍCIO

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 19 de Agosto de 2019.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente PREVICRATO**  
**Portaria Nº 0303015/2017-GP**

---

**PORTARIA Nº 2019.08.053– BENEFÍCIO**  
**CRATO/CE, 20 de Agosto de 2019.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIA ELIANE RIBEIRO DE MENEZES FERREIRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA ELIANE RIBEIRO DE MENEZES FERREIRA**. Servidor (a) efetivo (a) no cargo de Professora, matrícula nº 26834, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais de R\$ 3.241,45 (três mil, duzentos e quarenta e um reais, quarenta e cinco centavos) de contribuição, a contar do dia **14/08/2019 à 13/09/2019**, consoante Processo no. 2019.08.053-BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 20 de Agosto de 2019.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente PREVICRATO**  
**Portaria Nº 0303015/2017-GP**

---

**PORTARIA Nº 2019.08.054– BENEFÍCIO**  
**CRATO/CE, 20 de Agosto de 2019.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ANA CLAUDIA FEITOSA SAMPAIO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor(a) **ANA CLAUDIA FEITOSA SAMPAIO**. Servidor(a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Instrutor, matrícula nº 9056, lotado(a) na Secretaria Municipal de Trabalho e Desenv. Social, com vencimentos mensais de R\$ 1.093,25 (hum mil, noventa e três reais, vinte cinco centavos) de contribuição a contar do dia **12/08/2019 à 10/09/2019**, consoante Processo no. 2019.08.054.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 20 de Agosto de 2019.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente PREVICRATO**  
**Portaria Nº 0303015/2017-GP**

---

**PORTARIA Nº 2019.08.055– BENEFÍCIO**  
**CRATO/CE, 20 de Agosto de 2019.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ROSE NEIDE PRIMO PARENTE LEAL**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **ROSE NEIDE PRIMO PARENTE LEAL**.

Servidor (a) efetivo (a) no cargo de Professora, matrícula nº 933, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais de R\$ 3.064,36(três mil, sessenta e quatro reais, trinta e seis centavos)de contribuição, a contar do dia 15/08/2019 À 14/09/2019 , consoante Processo no. 2019.08.055-BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 20 de Agosto de 2019.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente PREVICRATO**  
**Portaria Nº 0303015/2017-GP**

---

**PORTARIA Nº 2019.08.056 – BENEFÍCIO**  
**CRATO/CE, 20 de Agosto de 2019.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **FRANCISCA DE FATIMA CORREIA DE SOUSA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a). **FRANCISCA DE FATIMA CORREIA DE SOUSA**.

Servidor (a) efetivo (a) no cargo de Enfermeira, matrícula nº 0234, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos mensais de R\$ 4.554,05(quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais, cinco centavos), remuneração de contribuição a contar do dia **20/08/2019 à 19/08/2019**, consoante Processo nº **2019.08.056** - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 20 de Agosto de 2019.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente PREVICRATO**  
**Portaria Nº 0303015/2017-GP**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD****PORTARIA Nº 2208001/2019 - SEAD  
CRATO/CE, 22 DE AGOSTO 2019.**

O Secretário Adjunto de Administração do Município do Crato - CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 0206001/2017 – GP, de 02 de junho de 2017,

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, eficiência, razoabilidade e a responsabilidade que toda Administração Municipal tem em agilizar a apuração dos fatos de qualquer natureza praticados por servidores que chegam ao seu conhecimento, através do Processo Administrativo, dispensável no presente caso a Sindicância e assegurados os princípios do contraditório e da ampla defesa;

**CONSIDERANDO** o contingente de faltas injustificadas ao trabalho atribuídas ao Servidor Público Municipal Sr. FRANCISCO ZILMARIO FIGUEIREDO DA SILVA, matrícula funcional nº 1725, no cargo de Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município do Crato/CE, tipificadas como infrações disciplinares de natureza grave no exercício das funções e passíveis de apuração;

**CONSIDERANDO** que as denúncias chegadas a esta autoridade, tratam-se das supostas condutas atentatórias às normas disciplinares do Serviço Público, elencadas nas leis 917/1971 (Estatuto do Servidor Público do Município do Crato) e, subsidiariamente, à Lei 8.112/90, conforme prescreve (m) documento (s) anexo (s).

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 0808006/2019 - GP, de 08 de agosto de 2019, publicada no D.O.M., Edição 4227, nomeando os membros da Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar para apurar em Processos Administrativos referidas condutas;

**R E S O L V E**

**Artigo 1º** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a ser conduzido pela Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares, instituindo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo referido prazo ser prorrogado por 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento desta Portaria pela Comissão Processante, mediante autorização do Secretário de Administração, com a finalidade de apurar as possíveis faltas disciplinares cometidas pelo referido Servidor Público Municipal no âmbito do supracitado Órgão, além de eventuais fatos conexos.

**Artigo 2º** - Após a conclusão dos trabalhos da Comissão e respeitados os direitos ao Contraditório e à Ampla Defesa em favor do Servidor Processado, os autos serão remetidos juntamente com o relatório conclusivo à autoridade competente para decisão.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 22 de agosto de 2019.

**MANOEL IVAN PEDROZA**  
Secretário Adjunto de Administração  
Pref. Municipal do Crato  
Portaria nº 0303023/2017

**PORTARIA Nº 2308001/2019 – SEAD  
CRATO/CE, 23 DE AGOSTO DE 2019.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Portaria de Nomeação nº 0303023/2017-GP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **REVOGAR** a PORTARIA Nº1408001/2019-SEAD, publicada as fls.13, da edição nº 4234, do DOM do dia 19 de Agosto de 2019.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Administração, em 23 de Agosto de 2019

---

**MANOEL IVAN PEDROZA**

Secretário Municipal Adjunto de Administração

---

**PORTARIA Nº 2308002/2019 – SEAD  
CRATO/CE, 23 DE AGOSTO DE 2019.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Portaria de Nomeação nº 0303023/2017-GP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **REVOGAR** a PORTARIA Nº1408002/2019-SEAD, publicada as fls.12, da edição nº 4234, do DOM do dia 19 de Agosto de 2019.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Administração, em 23 de Agosto de 2019

---

**MANOEL IVAN PEDROZA**

Secretário Municipal Adjunto de Administração

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA****REQUERIMENTO DE LICENÇA  
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
07.587.975/0001-07**

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial- SEMADT a RENOVAÇÃO COM ALTERAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO – 020/2018 REFERENTE AO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA A CIDADE DO CRATO, Município de Crato/CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMTDS****PORTARIA Nº 2208001/2019-SMTDS  
CRATO/CE, 22 de agosto de 2019.**

A Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º. DESIGNAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal ANA LUCIA GOMES SILVEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 932.274.183-04, ocupante do cargo de Coordenador Especial do Sistema Único de Assistência Social lotado(a) na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO no Contrato nº 2019.06.14.2, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ORGANIZAÇÃO DAS CAPACITAÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL ATRAVÉS DO CONVÊNIO 865465/2018 DO MINISTÉRIO DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS.

**Artigo 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMpra-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 22 de agosto de 2019.

**Cícera Edivania da Costa Gonçalves**  
**Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social**

**PORTARIA Nº 1608001/2019 - SMTDS**  
**CRATO/CE, 16 DE AGOSTO DE 2019.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente do Ceará, no período de 27 a 29 de agosto de 2019, no Hotel Romanos, sito Rua Padre Pedro de Alencar, 2012 – Messejana –Fortaleza–CE.

Nome: Rayane de Almeida Filgueira

CPF: 037.102.783-76

Cargo: Assessor II

Lotação: SMTDS

Simbologia: CDS 05

Destino: Fortaleza / CE

Período: 27 a 29/08/2019

Quantidade: 03 (Três)

Valor da Diária: R\$ 210,00

Total Concedido: R\$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais).

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 16 de agosto de 2019.

\_\_\_\_\_  
Cícera Edivania da Costa Gonçalves

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

---

**PORTARIA Nº 1608002/2019 - SMTDS**  
**CRATO/CE, 16 DE AGOSTO DE 2019.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de julho de 2019.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente do Ceará, no período de 27 a 29 de agosto de 2019, no Hotel Romanos, sito Rua Padre Pedro de Alencar, 2012 – Messejana –Fortaleza–CE.

Nome: Ricardo de Sousa Aguiar

CPF: 683.486.653-15

Cargo: Coordenador de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

Lotação: SMTDS

Simbologia: CDS 04

Destino: Fortaleza- CE

Período: 27 a 29/08/2019

Quantidade: 03 (Três)

Valor da Diária: R\$ 255,00

Total Concedido: R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 16 de agosto de 2019.

\_\_\_\_\_  
Cícera Edivania da Costa Gonçalves

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

---

**PORTARIA Nº 1608003/2019 - SMTDS**  
**CRATO/CE, 16 DE AGOSTO DE 2019.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de julho de 2019.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente do Ceará, no período de 27 a 29 de agosto de 2019, no Hotel Romanos, sito Rua Padre Pedro de Alencar, 2012 – Messejana –Fortaleza–CE.

Nome: Pedro Lucas Juvino

CPF: 069.870.213-17

Cargo: Assessor III

Lotação: SMTDS

Simbologia: CDS 07

Destino: Fortaleza / CE

Período: 27 a 29/08/2019

Quantidade: 03 (Três)

Valor da Diária: R\$ 180,00

Total Concedido: R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais).

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 16 de agosto de 2019.

\_\_\_\_\_  
Cícera Edivaniana da Costa Gonçalves

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

---

**PORTARIA Nº 1608004/2019 - SMTDS  
CRATO/CE, 16 DE AGOSTO DE 2019.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de julho de 2019.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente do Ceará, no período de 27 a 29 de agosto de 2019, no Hotel Romanos, sito Rua Padre Pedro de Alencar, 2012 – Messejana –Fortaleza–CE.

Nome: Nádia Maria Freitas do Nascimento

CPF: 462.215.063-87

Cargo: Assessor III

Lotação: SMTDS

Simbologia: CDS 07

Destino: Fortaleza - CE

Período: 27 a 29/08/2019

Quantidade: 03 (Três)

Valor da Diária: R\$ 180,00

Total Concedido: R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais).

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 16 de agosto de 2019.

\_\_\_\_\_  
Cícera Edivania da Costa Gonçalves

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O SENHOR SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS SEGUNDO A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, BEM COMO CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.08.08.1**, VEM **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO** PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.10.24.1, GERENCIADA PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, PARA A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO HATCH 1.0, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DO CRATO**, EM FAVOR DO FORNECEDOR: BRASEL TRANSPORTE E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS, INSCRITA NO CNPJ Nº.: 15.410.425/0001-46 NO VALOR GLOBAL DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS); PRAZO: 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO NA FORMA DA LEI. FONTE DOS RECURSOS: DESPESA A SER CUSTEADA COM RECURSOS ALOCADOS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2019, CLASSIFICADOS SOB OS CÓDIGOS: 3803.04.452.0007.2.178 – GUARDA MUNICIPAL - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. DEMAIS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO: CONFORME CONSTANTE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E NO PROCESSO LICITATÓRIO MENCIONADO. DETERMINO QUE SE PROCEDA À PUBLICAÇÃO DO DEVIDO EXTRATO NA FORMA DA LEI E A CONTRATAÇÃO. CRATO/CE, 16 DE AGOSTO DE 2019 - JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE - SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº **2019.07.31.1**, DECORRENTE DA **CONCORRÊNCIA Nº 2019.03.21.1**, CUJO OBJETO É **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DA VIA DE ACESSO AO MONUMENTO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 167/CIDADES/2018, REFERENTE AO MAPP 4375 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, A MODIFICAÇÃO DO GERENTE DE CONTRATO, O SR. ROBERTO MOTA ROCHA SIEBRA, INSCRITO NO RNP 061687793-5, QUE PASSARÁ A PARTIR DESTA DATA A SER DENOMINADA **GERENTE DO CONTRATO**, A SRA. CAMILA MOREIRA FERREIRA DA FRANCA, INSCRITA NO CREA/CE 51554. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **DATA DO APOSTILAMENTO:** 21 DE AGOSTO DE 2019.

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **2019.08.21.1**, RESULTANTE DO PROCESSO DE ADESÃO (CARONA) Nº. 2019.08.08.1, ORIUNDO DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.10.24.11**, REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.12.11.1. **OBJETO: CONTRATADO: BRASEL TRANSPORTE E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS - LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO HATCH 1.0, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DO CRATO - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3803.04.452.0007.2.178 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - **CONTRATADO:** BRASEL TRANSPORTE E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS - LTDA - **VALOR GLOBAL – R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) - VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (DOZE) MESES - **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE. CRATO-CE, 21 DE AGOSTO DE 2019.

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.08.15.1.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.08.15.1.** A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 11 de setembro de 2019 às 08h30min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA DO BAIRRO GISÉLIA PINHEIRO, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Crato/CE, 23 de agosto de 2019. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**

**GABINETE DO PREFEITO - GP**

**PORTARIA Nº 1308002/2019 - GP**  
**CRATO/CE, 13 DE AGOSTO DE 2019.**

**EMENTA:** Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações contidas no Decreto nº 1607001/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de se deslocar no dia 29 de agosto de 2019 para comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE e no dia 30 de agosto de 2019, participar do VI Seminário “O Ministério Público e a Gestão de Resíduos Sólidos e Logística Reserva” em Fortaleza-CE.

<b>NOME</b>	FRANCISCO DE BRITO LIMA JÚNIOR	<b>DESTINO</b>	Fortaleza-CE
<b>CPF</b>	970.658.203-78	<b>PERÍODO</b>	29 e 30/08/2019
<b>CARGO</b>	SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	<b>QUANTIDADE</b>	02 (DUAS)
<b>SIMBOLOGIA</b>	CDS 01	<b>VALOR DA DIÁRIA (R\$)</b>	300,00
<b>LOTAÇÃO</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	<b>TOTAL CONCEDIDO (R\$)</b>	600,00

**Art. 2º.** Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2019.

**FABIANO BRASIL SALES**

**Chefe de Gabinete**

**PORTARIA Nº 0907001/2019 – GP**  
**CRATO/CE, 09 DE JULHO DE 2019.**

**EMENTA:** Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA** para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de participar de reuniões técnicas com o Ministério da Agricultura, pecuária e abastecimento, que acontecerá na quarta-feira, dia 10 de julho de 2019, onde será tratado sobre parcerias no âmbito do cooperativismo, certificação orgânica e acesso a terra, e com o Ministério do Desenvolvimento Regional para tratar sobre a rota da fruticultura do cariri, tendo por local a Esplanada dos Ministérios, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, bloco D, anexo B, sala 20, térreo.

<b>NOME</b>	CARLOS FREIRE DE LIMA	<b>DESTINO</b>	BRASÍLIA - DF
<b>CPF</b>	001.052.403-70	<b>PERÍODO</b>	10/07/2019
<b>CARGO</b>	SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	<b>QUANTIDADE</b>	01 (UMA)
<b>SIMBOLOGIA</b>	CDS 01	<b>VALOR DA DIÁRIA (R\$)</b>	780,00
<b>LOTAÇÃO</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	<b>TOTAL CONCEDIDO (R\$)</b>	780,00

**Art. 2º.** Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de julho de 2019.

**FABIANO BRASIL SALES**  
 Chefe de Gabinete

**ATOS DO PREFEITO****ERRATA: PORTARIA Nº 1408006/2019 – SEAD.**

A presente errata se presta a corrigir a **PORTARIA Nº 1408006/2019 – SEAD** de 14 de Agosto de 2019, publicada na edição nº 4231 do Diário Oficial do Município do Crato, passando a vigorar a seguinte redação:

**PORTARIA Nº 1408006/2019 – SEAD  
CRATO/CE, 14 DE AGOSTO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** GABRIELA BATISTA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 059.328.333-35, para cargo de GERENTE DA CÉLULA DE APERFEIÇOAMENTO PEDAGÓGICO, simbologia CDS 05, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado (a) pela Lei nº 3.253, de 01 de março de 2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de agosto de 2019.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 14 de agosto de 2019.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2308001/2019 – GP  
CRATO/CE, 23 DE AGOSTO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, alínea “e” do Art. 118 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora **MARIA ESTER LIMA VERDE PEREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 325.303.663-49, para prestar serviços à Junta de Serviço Militar, na função de Secretária, em face do grande volume de trabalho desenvolvido no referido órgão de serviço militar.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 23 de agosto de 2019.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2308001/2019 – SEAD  
CRATO/CE, 23 DE AGOSTO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** FELIPE BARTOLOMEU ANTERO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 047.938.453-39, do cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação no(a) FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO - PREVICRATO, criado pela Lei Municipal nº 3.419, de 06 de abril de 2018.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 23 de agosto de 2019.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 2308002/2019 – SEAD  
CRATO/CE, 23 DE AGOSTO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** FELIPE BARTOLOMEU ANTERO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 047.938.453-39, para o cargo de GERENTE DA CÉLULA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, simbologia CDS 05, com lotação no FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO - PREVICRATO, criado(a) pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 23 de agosto de 2019.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 2308002/2019 - GP**  
**CRATO/CE, 23 DE AGOSTO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “e”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado pela servidora municipal **WISLA BARBOSA DA SILVA SALES** de nº 2001914080002, solicitando a redução de carga horária para cuidar do sua mãe que necessita de acompanhamento para tratamento de saúde;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.112/1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e em seu Art. 98, § 3º, que concede horário especial ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência;

**CONSIDERANDO** o parecer nº 0316/2019, emitido pela Procuradoria Geral do Município, deferindo a solicitação em comento;

**CONSIDERANDO** o DESPACHO favorável da Secretaria Municipal de Educação do Crato, com data de 20 de agosto de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REDUZIR** em 2 (duas) horas diárias, pelo período de 08 de agosto de 2019 a 04 de fevereiro de 2020, a carga horária da servidora pública municipal **WISLA BARBOSA DA SILVA SALES**, inscrita no CPF sob o nº 434.158.063-91, ocupante do cargo de Professora, 200H, lotada na Secretaria de Educação deste Município.

**Art. 2º.** Fica vedado a acumulação das horas reduzidas e referidas no Art. 1º, para fins de usufruto num só dia, devendo a servidora utilizar-se da mencionada redução a cada dia laborado.

**Art. 3º.** Fica a referida servidora advertida das penalidades elencadas no Art. 44, II da Lei Federal nº 8.112/1990.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 08 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 23 de agosto de 2019.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---